

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.previdencia.gov.br

Microempreendedor Individual (MEI)

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se formaliza como pequeno empresário.

O programa foi criado dentro de uma estratégia de fortalecer e estimular o surgimento de pequenos negócios, reduzir a informalidade ou estimular a formalização e ampliar a cobertura e proteção previdenciária.

A formalização permite ao pequeno empresário o acesso aos benefícios da Previdência Social, acesso à crédito, emissão de nota fiscal, impostos reduzidos e menos burocracia.

Microempreendedor Individual (MEI)

Poderá se inscrever como MEI o empresário que:

- Tenha um faturamento de até R\$ 81 mil por ano;
- Não tenha participação em outra empresa como sócio ou proprietário;
- Tenha no máximo um empregado que receba um salário mínimo ou piso da categoria;
- Exerça uma das atividades especificadas em resolução.

Microempreendedor Individual (MEI)

- São quase 500 ocupações que podem se inscrever como MEI, dentre elas o vendedor ambulante, o artesão, o vendedor de cosméticos, o cabelereiro, a manicure, a esteticista, o borracheiro, o sapateiro, o mecânico e outros;
- O MEI paga ao governo um valor fixo mensal composto por: 5% sobre o salário mínimo (R\$ 49,90) de contribuição previdenciária, R\$ 5,00 de imposto sobre a prestação de serviços e/ou R\$1,00 de imposto sobre a venda de mercadorias.
- O programa conta com um conjunto de ações integradas do governo, especialmente do Ministério da Fazenda, Secretaria da Micro e Pequena Empresa e SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas).

PROGRAMA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



Marco Legal e Institucional

Lei Complementar nº 123 de 2006, art. 18-A § 4º-B

§ 4º-B - O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.



Certificado da Condição de Empreendedor Individual

Resolução nº 48 de 2018

Art. 44. O CCMEI é o documento hábil de registro e licenciamento, para comprovar inscrições, alvarás, licenças e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

- CNPJ, NIRE; situação, data, CNAE e objeto da ocupação, endereço da empresa;
- Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório; e
- Informações sobre sua finalidade e aceitação.



CNAE/Ocupação

Total de ocupações 463, entre atividade de comercio e serviço

- 42% - trabalham em casa,**
- 28% - trabalham em um estabelecimento comercial; e**
- 11% - trabalham na rua.**

PROGRAMA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



MEI

Já somam mais
9,2 milhões de
empreendedores

Perfil



Homens (57%) e mulheres (43%)



50% vivem no Sudeste



Menos 42 anos



Ensino Superior 31%, médio 39% e
fundamental completo 30%



Não possuem outra fonte de
renda (76%)



Trabalham com comércio e
serviços (74,7)

Aspectos Legais



Criado pela LC n° 128/2008



Faturamento de até R\$ 81
mil/ano



Impostos: 5% do SM+ ICMS
(R\$ 1,00) + ISS (R\$ 5,00)
Paga carga reduzida de
impostos de até R\$ 55,90

Cidadania Empresarial



CNPJ
Emissão de Nota Fiscal
Crédito para Pessoa Jurídica

Inclusão Previdenciária



Aposentadoria
Auxílio-doença
Licença Maternidade

Benefícios gerados pela Formalização



78%

Aumentaram as
vendas



74%

Melhoraram condições de
compra junto aos
fornecedores



78%

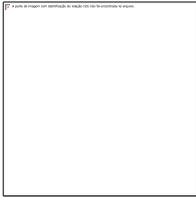
Passaram a vender
Mais

Fonte: (Sebrae)

Objetivos

- Possibilitar presença digital
- Reduzir a taxa de inadimplência
- Aperfeiçoar, regulamentar e implementar a legislação
- Aumentar o acesso:
 - ao crédito e a serviços financeiros
 - a cadeias produtivas e mercado consumidor
 - ao mercado de compras públicas
 - a orientação e assistência técnica e gerencial

INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA



Aposentadoria



Auxílio-doença



Licença Maternidade



Pensão por morte

CIDADANIA EMPRESARIAL



CNPJ



**Emissão de Nota
Fiscal**



**Compras
Governamentais**



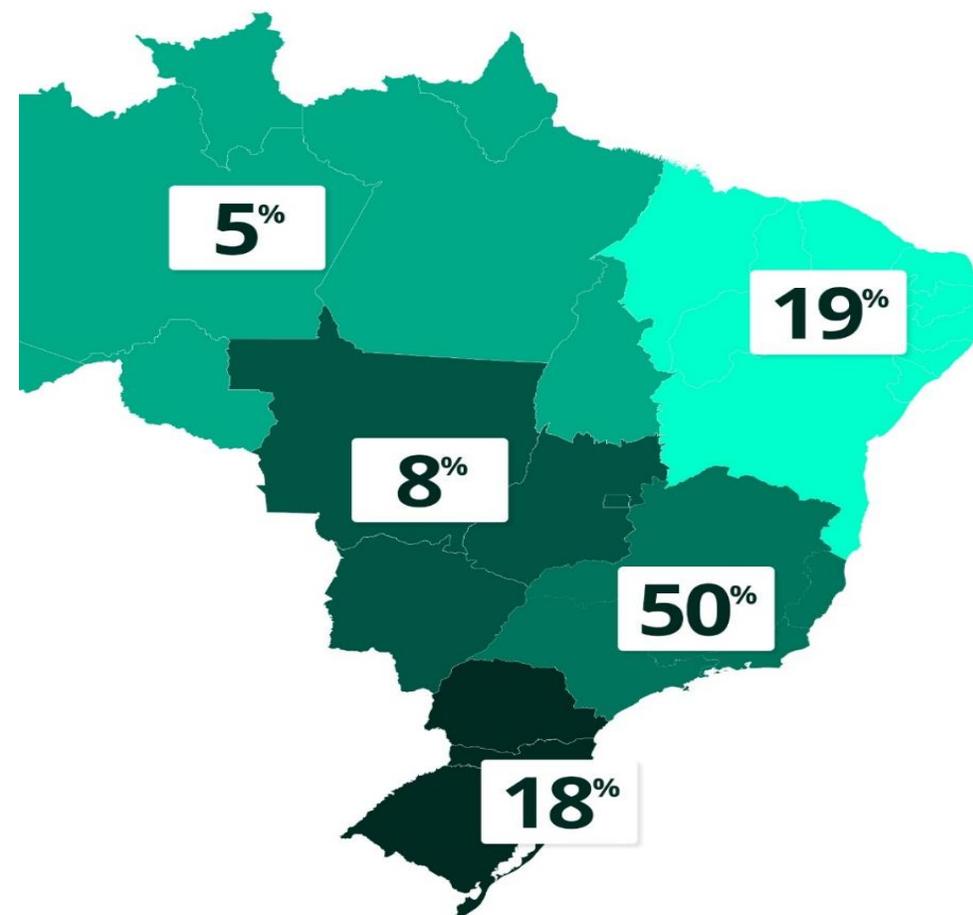
**Crédito para Pessoa
Jurídica**

QUANTOS SOMOS

9.344.777

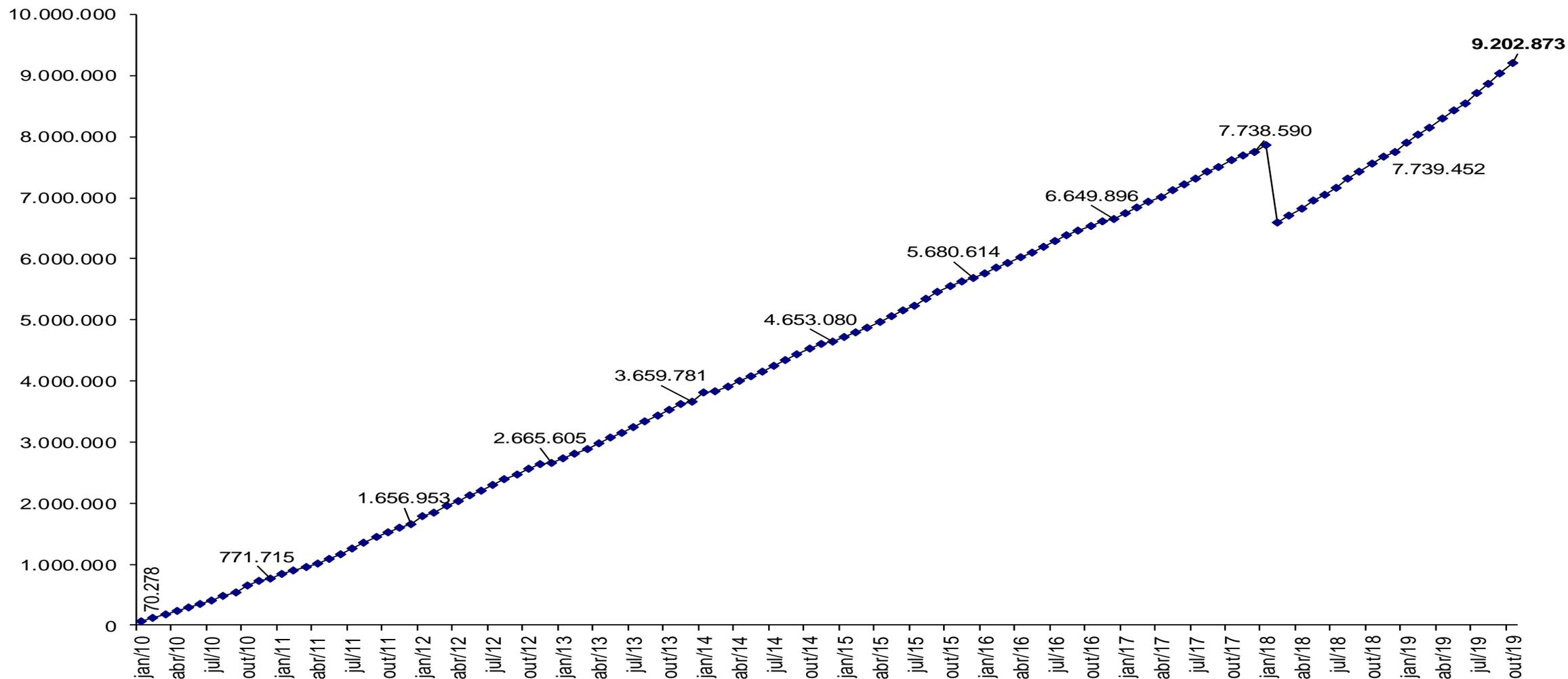
Número de MEI em 30/11/2019

- ✓ 48% dos MEI vendem para empresas
- ✓ Para 72% a formalização trouxe melhores condições de compra
- ✓ 12% dos MEI fizeram negócios com o governo
- ✓ Para 71% a formalização ajudou a vender mais



Evolução do MEI – Janeiro de 2010 a Outubro de 2019

A quantidade de optantes do MEI chegou a 9,3 milhões de optantes, em novembro de 2019, e cresceu, em média 4,3% a.m., no período de janeiro de 2010 a outubro de 2019



Quantidade de optantes MEI por Unidade da Federação – 2014 e 2019 (Posição em outubro de cada ano)

Atualmente, cerca de metade (49,9%) dos inscritos/optantes estão concentrados em 3 Estados: SP (26,9%), RJ (11,6%) e MG(11,4%). A Receita cancelou 1,37 milhão de CNPJ MEI no começo de 2018 (17%).

UF	out/14	% sobre o total	out/19	% sobre o total	Variação (Em %)
Total Geral	4.527.267	100,0	9.202.873	100,0	103,3
Acre	12.986	0,3	13.541	0,1	4,3
Alagoas	54.184	1,2	89.670	1,0	65,5
Amazonas	44.256	1,0	78.050	0,8	76,4
Amapá	10.376	0,2	15.304	0,2	47,5
Bahia	292.164	6,5	499.326	5,4	70,9
Ceará	150.272	3,3	291.319	3,2	93,9
Distrito Federal	84.596	1,9	165.164	1,8	95,2
Espírito Santo	118.076	2,6	236.977	2,6	100,7
Goias	171.451	3,8	320.240	3,5	86,8
Maranhão	63.605	1,4	107.575	1,2	69,1
Minas Gerais	488.719	10,8	1.047.903	11,4	114,4
Mato Grosso do Sul	68.023	1,5	131.047	1,4	92,7
Mato Grosso	86.985	1,9	160.737	1,7	84,8
Pará	117.538	2,6	194.021	2,1	65,1
Paraíba	62.864	1,4	127.214	1,4	102,4
Pernambuco	152.073	3,4	290.743	3,2	91,2
Piauí	39.393	0,9	74.485	0,8	89,1
Paraná	245.859	5,4	568.234	6,2	131,1
Rio de Janeiro	539.133	11,9	1.067.552	11,6	98,0
Rio Grande do Norte	60.704	1,3	118.034	1,3	94,4
Rondonia	32.564	0,7	53.929	0,6	65,6
Roraima	8.984	0,2	14.076	0,2	56,7
Rio Grande do Sul	262.778	5,8	561.783	6,1	113,8
Santa Catarina	155.641	3,4	378.245	4,1	143,0
Sergipe	29.987	0,7	56.740	0,6	89,2
São Paulo	1.137.716	25,1	2.477.121	26,9	117,7
Tocantins	36.340	0,8	63.843	0,7	75,7

Quantidade de optantes de Transporte Rodoviário – Posição em outubro/2019

O total de optantes do MEI de transporte rodoviário chegou a 192.306, o que representava 2,1% do total de optantes MEI.

Transportes rodoviários	Quantidade	% sobre o total de MEI
CNAE 4930201: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	132.333	1,4
CNAE 4930202 : Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	42.331	0,5
CNAE 4930204 : Transporte rodoviário de mudanças	17.642	0,2
Total de Transporte Rodoviário MEI	192.306	2,1

DESAFIO DA INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA e AMPLIAÇÃO DA COBERTURA

PNAD Contínua Anual 2018 - Brasil

Posição na Ocupação	Quantidade em milhões (em % total)	Homens	Mulheres
Trabalhadores por Conta Própria no Brasil	23,4 (100%)	15,3 (100%)	8,2 (100%)
Com contribuição para Previdência	7,1 (30,5%)	4,6 (30,1%)	2,5 (31,2%)
Sem Contribuição para Previdência	16,3 (69,5%)	10,7 (69,1%)	5,6 (68,8%)

Enquanto a cobertura previdenciária alcança 7 em cada 10 trabalhadores, entre os conta própria 7 em cada 10 não contribuem para Previdência (3 em cada 10 contribuem) – são 16,3 milhões de trabalhadores por conta própria sem contribuição (PNAD Contínua Anual de 2018), que corresponde a quase metade (47,8%) dos trabalhadores ocupados sem contribuição para previdência

DESAFIO DA INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA e AMPLIAÇÃO DA COBERTURA

Trabalhadores por conta própria em mil – PNAD Contínua trimestral

Cerca de 80% dos conta própria não têm CNPJ – 19,4 milhões

	Estimativas dos trimestres		
	abr-mai-jun 2018	jan-fev-mar 2019	abr-mai-jun 2019
Conta própria	22.985	23.750	24.141
Com CNPJ	4.435	4.762	4.750
Sem CNPJ	18.550	18.988	19.392

QUESTÕES SOBRE O MEI NO ÂMBITO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA/SOCIAL - DESAFIOS

- MEI política de inclusão previdenciária, ampliação de cobertura previdenciária, simplificação e desburocratização;
- Formalização x não migração – focar na redução da informalidade;
- Com alto grau de subsídio e desequilíbrio atuarial importante focalizar nos trabalhadores de baixa capacidade contributiva;
- Desafio da inadimplência e da Transição para Micro Empresa;
- Desafio como instrumento para atenuar desemprego, gerar renda e empregos.

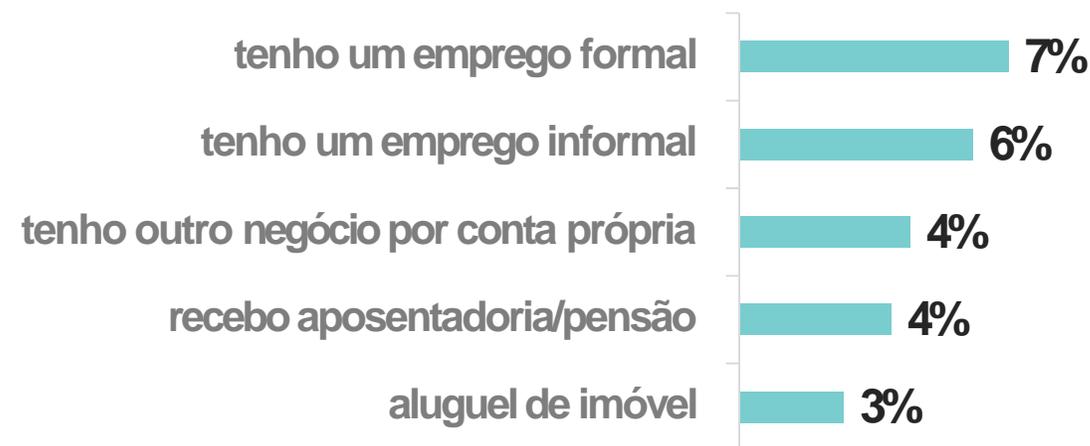
PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PESQUISA SEBRAE



fonte de renda



- a atividade como MEI é a única fonte de renda para 3 em cada 4 dos microempreendedores individuais em atividade (76%), sendo tal percentual similar ao apurado em 2017 (77%) e 2015 (77%) (p24)



base: 7.573

+ informações



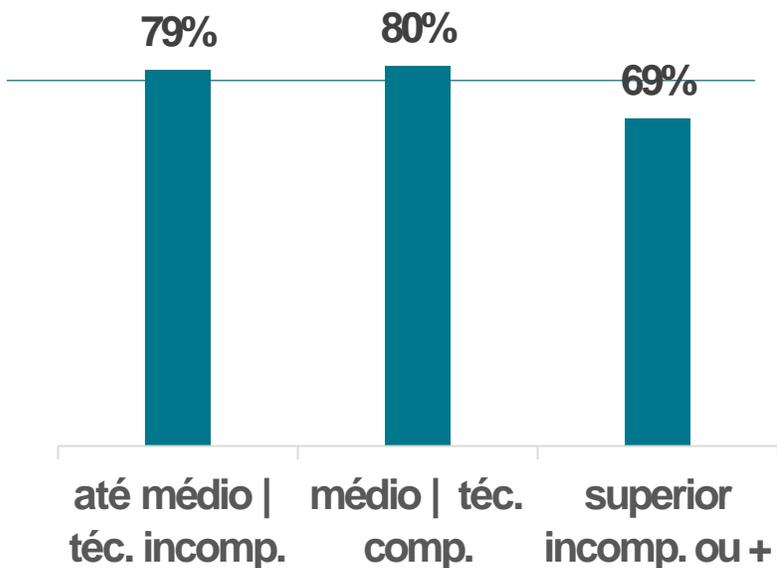
P24 O(A) Sr.(a) tem outra fonte de renda, além da sua atividade como Microempreendedor Individual/ Microempreendedor/ Empreendedor? (ESP-RM)

fonte de renda

+ informações

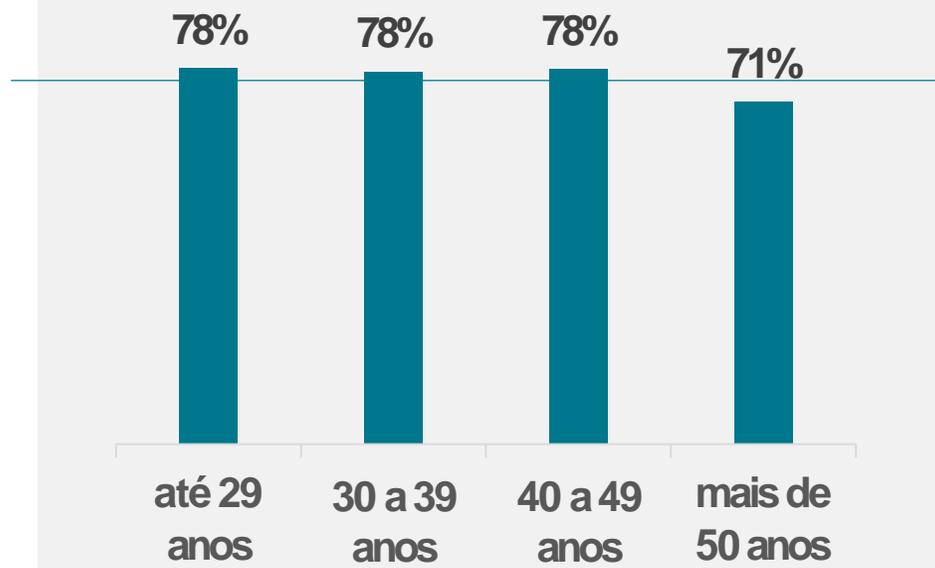
atividade MEI como a única fonte de renda

escolaridade



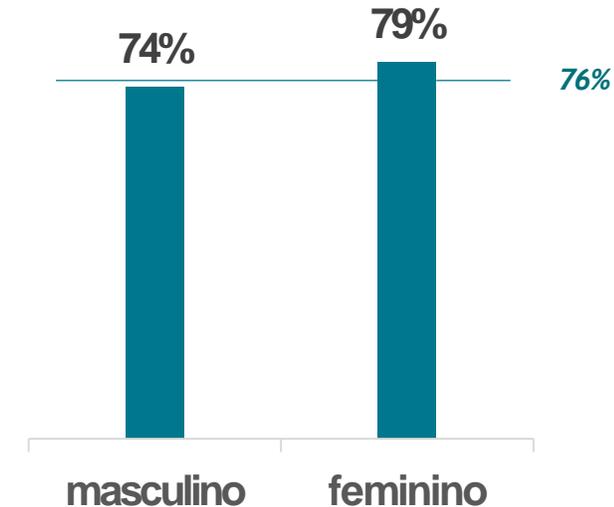
base 2.287 3.081 2.180

faixa etária



base 1.223 2.578 2.059 1.713

gênero

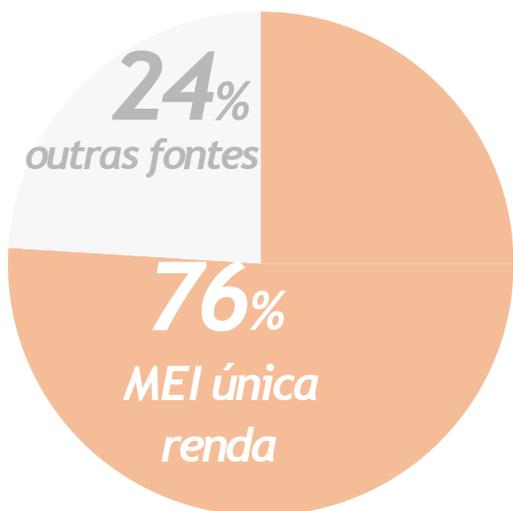


base 4.422 3.151

MEI e também único responsável pela renda familiar

- a análise dessas duas respostas aponta que 28% deles têm a atividade MEI como a única renda, se constituindo em arrimos dos respectivos núcleos familiares (p39&p24)
- os restantes 8%, apesar de serem a única fonte de renda familiar dispõem de outras receitas

atividade como MEI é a única renda da família

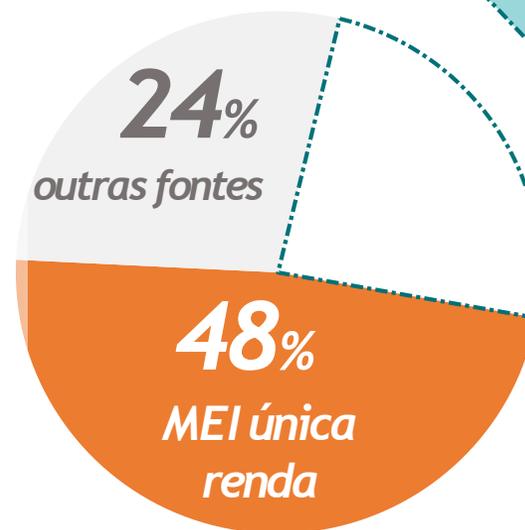


P24

base: 7.573

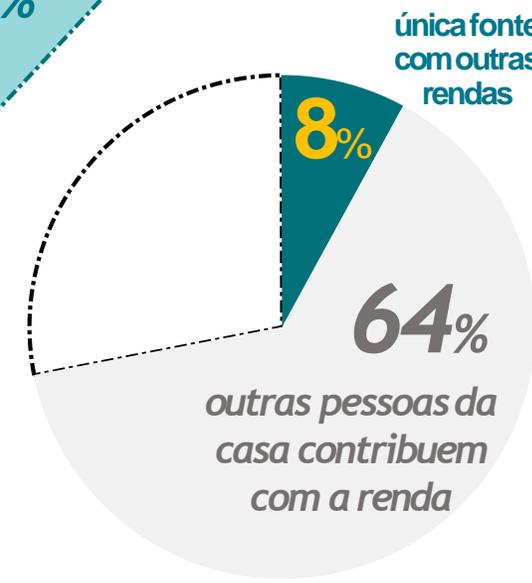


P36



P24

base: 7.573



P36

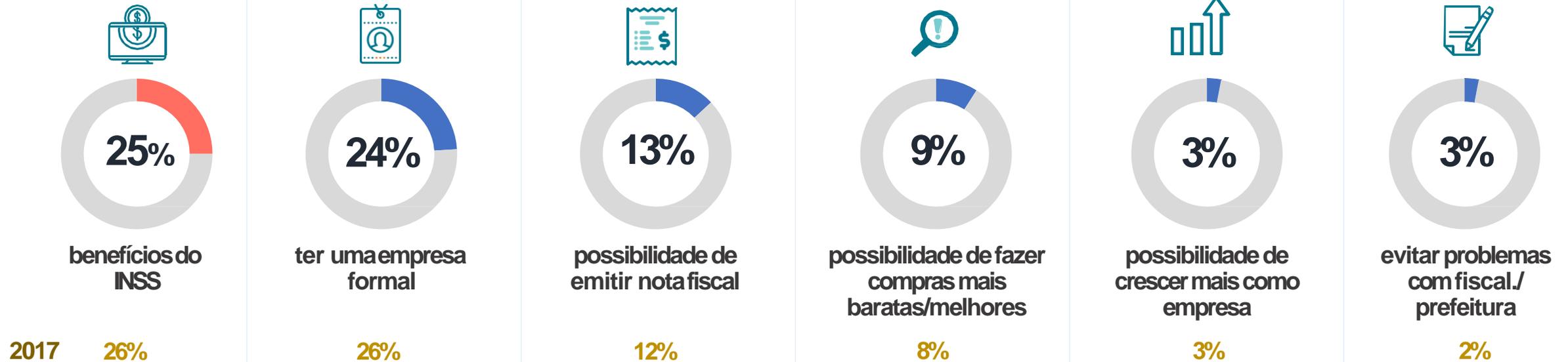


P24 O(A) Sr.(a) tem outra fonte de renda, além da sua atividade como Microempreendedor Individual/ Microempreendedor/ Empreendedor? (ESP-RM)

P39 Na sua casa, o(a) Sr(a) é a única fonte de renda da sua família, ou há outras pessoas que contribuem na renda da casa? (ESP-RU)

principal motivação para se formalizar como MEI

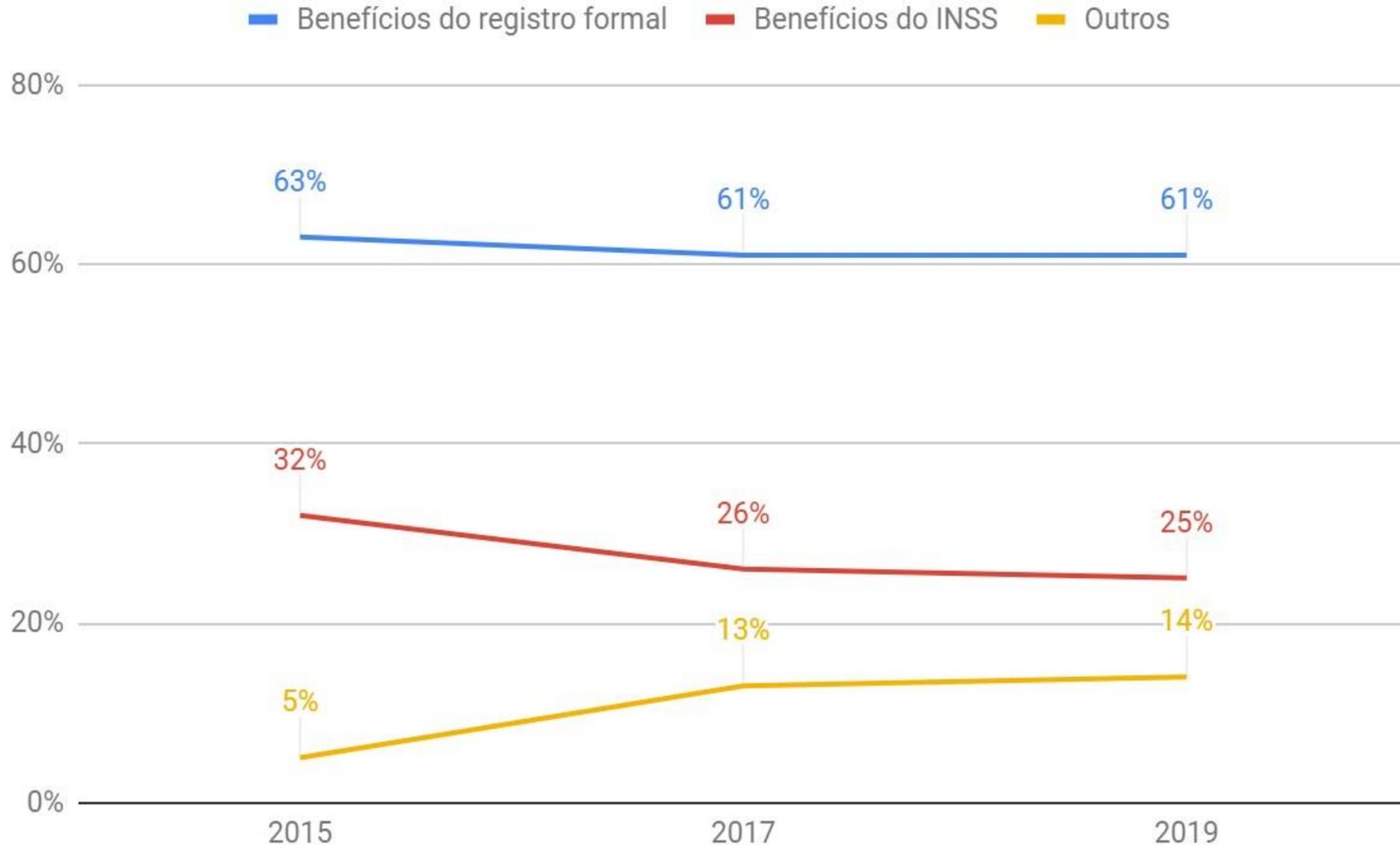
 + informações

 histórico


- a possibilidade de ter uma empresa formal – CNPJ (24%), assim como os benefícios do INSS (25%) são as motivações mais citadas enquanto motivação para o respectivo registro, similar ao apurado em 2017 (p25)

base: 7.573

Principais Motivos para formalização (Resultados Agregados)



Apesar dos Benefícios no INSS serem os mais citados, quando agregados todas as respostas que estão relacionadas ao Benefício do registro formal (i.e., ter uma empresa formal, poder emitir nota, evitar problemas com a fiscalização, etc.) nota-se que os Benefícios relacionados ao registro formal é o principal motivador da formalização.





SECRETARIA ESPECIAL DE **PREVIDÊNCIA E TRABALHO**
MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**
www.economia.gov.br